



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 25/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

I- RILDO LIMA PEREIRA, matrícula nº. 201, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-03), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período aquisitivo 07/03/2015 a 06/03/2016, referente ao período de gozo de 08/03/2016 a 22/03/2016 e 05/12/2016 a 19/12/2016.

II- ANA CAROLINA MARCHEZA FORTI, matrícula nº. 235, cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período aquisitivo 04/03/2015 a 03/03/2016, referente ao período de gozo de 04/03/2016 a 18/03/2016 e 16/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 17 de fevereiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal